Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.022 DE 14 DE JULHO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no Orçamento vigente, na importância total de Cr$ 7.070.000,00 (sete milhões e setenta mil cruzados) - RECURSOS PROPRIOS- às seguintes dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070202.03 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito Cr$ 654.500,00

3111.02 - Subsídio do Vice Prefeito Cr$ 251.000,00

3111.03 - Direção e Assessoramento Superior Cr$ 188.000,00

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 10.000,00

Programa de Trabalho

2021.11633632.07 - Promoção de Turismo e Certames patrocinados pela Prefeitura.

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cr$ 120.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social

Elemento da Despesa

3253.00 - Salário-Familia Cr$ 5.000,00

Programa de Trabalho

2022.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos Cr$ 72.500,00

3252.00 - Pensionistas Cr$ 73.500,00

Programa de Trabalho

2022.15844942.08 - Pasep

Elemento da Despesa

3280.00 - Pasep Cr$ 70.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03060212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 30.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08421862.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 20.000,00

Programa de Trabalho

2025.15024922.03 - Encargos com a Previdencia Social

Elemento da Despesa

3253.00 - Salário-Familia Cz$ 48.500,00

Programa de Trabalho

2025.15024952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos Cz$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cz$ 820.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 1[illegible].000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz$ 30.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603252.11 - Manutenção dos Serviços Publicos(Limpeza Publica)

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 20.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603262.11 - Manutenção dos Serviços Publicos(Cemitérios).

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 10.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603261.07 - Construção e/ou Reformas de Parques e Jardins

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 1.500.000,00

Programa de Trabalho

2026.13760212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cz$ 15.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

2026.13764492.11 - Manutenção dos Serviços Publicos(Limpeza Publica)

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 5.000,00

Programa de Trabalho

2026.16880212.01 - Manutenção da Saúde

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cz$ 1.000.000,00

Programa de Trabalho

2026.16915791.09 - Calçamento de Vias Urbanas

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 2.000.000,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação por tendencia do exercicio, conforme preceitua o Item II, parágrafo 1º.,concordante com o parágrafo 3º., do artº. 43 da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativos:

Receita arrecadada de Janeiro à Maio/87	Cz$	11.610.273,07
Receita arrecadada de Janeiro à Maio/86	Cz$	5.577.585,21
Receita arrecadada de junho à Dezº./86	Cz$	8.555.173,23

△ = 11.610.273,07 = 208,15 - 100% = 108,15%
5.577.585,21

8.555.173,23 X 108,15% = 17.807.593,07 + 8.555.173,23 = Cz$ 26.362.766,30

Receita arrecadada (Janeiro à Maio/87)	Cz$	11.610.273,07
Receita arrecadada (Janeiro à Dezº/86 + △)	Cz$	26.362.766,30
Provavel arrecadação de 1987	Cz$	37.973.039,37
Orçamento Programa para 1987	Cz$	19.990.000,00
Provavel excesso de arrecadação	Cz$	17.983.039,37
Menos Comprometidos com Creditos Adicionais (Decretos nºs. 423 e 424/87)	Cz$	6.000.000,00
Menos Comprometido com Ante-Projeto de Lei	Cz$	2.000.000,00
Saldo Disponivel:	Cz$	9.983.039,37

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em, 15 de Julho de 1987

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal -